



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria n.º. 1941 de 29 de abril de 2020.

*Exonera Servidora do cargo efetivo de
Técnico em Enfermagem*

O Prefeito Municipal de Ibertioga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as leis em vigor, em especial com o inciso VI do art. 75 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º Exonerar, diante da perda de direito a assunção definitiva de vaga, por não comparecimento para o desenvolvimento de suas funções no prazo determinado, conforme parecer emitido em 28 de abril de 2020, pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Ibertioga, a Sra. **VILSANGELA APARECIDA MOREIRA**, CPF n.º 106.599.386-26, aprovada no **Concurso Público para provimento de cargos vagos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal**, conforme **Edital de n.º 001/2016**, homologado através do **Decreto n.º 1.506/2016**, realizado nos dias 11/12 de junho de 2016, para o cargo efetivo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibertioga, 29 de abril de 2020.

José Francisco Rodrigues de Almeida
Prefeito Municipal